DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/96.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INS TITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCI AL - IMSS. REFERENTE AO EXERCÍCIO ' DE 1.994.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso-RO., no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Instituto Municipal de Seguridade Social de Vale do Paraíso-RO., referente ao exercício financeiro de 1.994.

Art. 2º - Ficando assim aprovado o Acordão nº 97/96 do Egregio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que julga' regulares com resalvas as Contas do Instituto Municipal de Seguridade Social de Vale do Paraíso-RO., bem como o Parecer nº 05/96 da Comis-' são Permanente de Orçamento e Finanças que acolheu a decisão do Triba nal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

OSE CARLOS CRISTINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SONIVALDO TURATTI

VICE-PRESIDENTE

EDINES WALTEZO

CRIZESTOMO DA SILVA LIMA

CHILDRAY DOLL W. W. - LIM AND AND ASSESSMENT

2º SECRETÁRIO